



## **REGULAMENTO GERAL PARA PROVAS DE RALLY - 2011**

### **Art. 1 – Da Organização**

O Classic Car Club - RS organiza as seguintes provas de rally durante o ano de 2011:

- IX Rally da Meia-Noite: 08 de abril
- X Rally da Serra: 14 de maio
- XI Rally Internacional: 25 a 27 de agosto

Cada prova terá o seu Regulamento Particular, complementando este Regulamento Geral.

### **Art. 2 – Do Tipo de Prova**

Tratam-se de provas de caráter restrito, com participação através de convite, reservadas a automóveis antigos e clássicos. As provas são do tipo regularidade e habilidade condutiva (opcionais).

### **Art. 3 – Do Comitê Técnico**

O Comitê Técnico terá por função aprovar, ou não, os pretendentes à inscrição para a prova e agrupar os veículos aceitos nas diferentes categorias. No caso de solicitação de troca do automóvel inscrito, antes ou durante a prova, ficará a cargo do Comitê Técnico aceitar ou não a solicitação.

O Comitê Técnico será formado pelos seguintes sócios:

- Rodrigo Cirne Lima
- Fernando Cammerer
- Oscar Fernando Leke

### **Art. 4 – Dos Participantes**

Os pilotos deverão portar Carteira de Motorista conforme o Código Nacional de Trânsito ou portar documento estrangeiro para conduzir veículo automotor válido em território nacional. Os participantes deverão ser sócios de clubes convidados ou especialmente convidados do Classic Car Club - RS.

Somente poderão participar das provas automóveis com tripulação de duas pessoas (piloto e navegador). Casos especiais deverão ser aprovados do Comitê Técnico.



## **Art. 5 – Das Categorias**

Os automóveis participantes serão homologados nas seguintes divisões / categorias:

### Divisão A:

- Categoria 1A: carros fabricados até 31/12/1960
- Categoria 2A: carros fabricados entre 01/01/1961 e 31/12/1970
- Categoria 3A: carros fabricados entre 01/01/1971 e 31/12/1980

### Divisão B:

- Categoria 1B: carros fabricados até 31/12/1960
- Categoria 2B: carros fabricados entre 01/01/1961 e 31/12/1970
- Categoria 3B: carros fabricados entre 01/01/1971 e 31/12/1980
- Categoria Especial: carros fabricados entre 01/01/1981 e 31/12/1990

A participação de carros enquadrados na categoria especial está limitada a 05 (cinco) carros. Os automóveis deverão possuir características originais. Os automóveis não originais e que porventura sejam convidados a participar do evento serão enquadrados na Categoria Especial. Serão admitidos “acessórios de época”, tais como rodas esportivas, faróis auxiliares, tacômetro, etc..., desde que não descaracterizem o automóvel e estejam de acordo com as determinações do Código Nacional de Trânsito. Não serão aceitos automóveis utilitários e réplicas (entenda-se como utilitários jipes, peruas, SUVs, etc...). O Comitê Técnico reserva-se o direito de negar a participação de veículos que no seu julgamento não encontram-se enquadrados neste regulamento.

## **Art. 6 – Do Agrupamento**

Em casos especiais, o Comitê Técnico se reserva o direito de reagrupar os automóveis em categorias diferentes, sempre visando o caráter de similaridade e competição justa. Caso uma categoria não alcance um número mínimo de 03 (três) automóveis, esta será extinta, e os inscritos serão distribuídos em outra categoria a critério do Comitê Técnico.

## **Art. 7 – Da Publicidade**

Ao inscrever-se, os participantes implicitamente aceitam portar a publicidade oficial da prova. Os automóveis que não portarem todos os adesivos fornecidos serão desclassificados. A organização da prova reserva-se o direito de retirar dos automóveis toda e qualquer publicidade que entre em conflito com a oficial da prova. É expressamente proibido portar publicidade de caráter político, religioso ou que atente contra a moral e os bons costumes.



## Art. 8 – Do Comportamento

Durante a realização da prova e eventos oficiais da mesma, os participantes deverão respeitar as indicações da organização, assim como prestar sua colaboração ao bom andamento das atividades. Qualquer atitude anti-desportiva ou de desrespeito às autoridades da prova e seus participantes será punida com a desclassificação da equipe.

## Art. 9 – Dos Instrumentos e Equipamentos

Os instrumentos e equipamentos para navegação permitidos para cada Divisão são os seguintes:

- Divisão A:
  - Velocímetro e Odômetro originais
  - Tacômetro original
  - Calculadoras mecânicas ou eletrônicas não programáveis
  - Cronômetros mecânicos ou digitais
  - Planilhas de aferição, recuperação, etc...
  
- Divisão B:
  - Velocímetro original
  - Odômetro original ou original modificado para parcial
  - Tacômetro com precisão máx. de 25 RPM e diâmetro máx. de 100 mm
  - Calculadoras de qualquer tipo
  - Notebooks
  - Palmtops
  - Cronômetros mecânicos ou digitais
  - Câmaras de vídeo
  - Planilhas de aferição, recuperação, etc...

Para ambas as categorias estão proibidos:

- Equipamentos de navegação integrada
- Velocímetros e odômetros que não sejam originais do automóvel
- Equipamentos tipo GPS

Não será permitida nenhuma comunicação com o exterior do veículo, seja via rádio ou telefone celular, exceto em casos de emergência, sob pena de exclusão da prova.

No caso específico de competidores cujo veículo estiver equipado com instrumentos de navegação não autorizados por este regulamento, o competidor deverá declarar o fato a Direção de Prova e ter seus instrumentos lacrados, sob pena de ser sumariamente desclassificado.



### **Art. 10 – Da Vistoria**

A vistoria dos carros é obrigatória. Qualquer desconformidade constatada será imediatamente informada ao competidor, o qual não poderá participar da prova até nova vistoria solicitada pelo mesmo até 30 minutos antes da sua largada. Após a vistoria será feita a efetivação da inscrição da equipe participante mediante a entrega da Ficha de Inscrição e do pagamento junto a Secretaria do evento. Os carros poderão ser examinados antes, durante e após a prova, sendo desclassificados os que não estiverem de acordo com este regulamento, o Código Nacional de Trânsito e com normas mínimas de segurança. A vistoria não torna válidas irregularidades existentes e que não tenham sido constatadas. O concorrente poderá ser desclassificado por irregularidades sobre as quais não tenha se pronunciado antes da largada.

### **Art. 11 – Da Largada**

A hora oficial da prova e o Livro de Bordo serão fornecidos pela equipe de cronometragem com no mínimo 02 horas antes da largada. A largada de cada automóvel se realizará em intervalos de 01 (um) minuto, na ordem crescente de numeração. A largada só será dada ao veículo que estiver com os dois tripulantes a bordo. As equipes deverão se apresentar no local da largada no mínimo uma hora antes da hora de sua largada. Trinta minutos antes da largada será dado "Briefing", composto de uma reunião oficial do Diretor de Prova (ou quem ele designar) com os concorrentes, destinado a informar os procedimentos gerais da prova. A participação é obrigatória. As informações expostas terão valor de Adendo ao Regulamento da Prova.

### **Art. 12 – Do Desenvolvimento da Prova de Regularidade**

As provas de regularidade serão compostas por:

- **DESLOCAMENTOS:** trechos sem cronometragem;
- **ZONAS CONTROLADAS:** trechos com médias de velocidade imposta (uma ou mais médias para o mesmo trecho). Na zona controlada poderá haver (ou não) um ou mais postos de cronometragem.
- **NEUTRALIZADOS:** locais onde os competidores aguardam parados por tempo definido.

Para pontuação dos participantes será adotado o sistema de postos de controle (PC) com localização secreta. Os pontos perdidos serão equivalentes as diferenças absolutas em segundo (a maior ou menor) dos tempos cronometrados nos PC, em relação aos tempos ideais de passagem.

Como exemplo, o concorrente que passar por um PC 3 s (três segundos) adiantado ou atrasado, perderá 3 (três) pontos neste PC. Os vencedores serão os concorrentes que totalizarão a menor soma de pontos perdidos em cada PC.

A localização de cada posto de cronometragem (PC) é secreta, porém sua localização deverá ser enquadrada dentro dos seguintes parâmetros:



- estar localizado após pelo menos duas referências exatas, excetuando-se a do início da zona controlada.
- estar localizado a uma distância mínima de qualquer referência exata (inclusive do final da zona controlada) correspondente a distância percorrida em 1 (um) minuto na velocidade indicada para o trecho específico.

A precisão das referências indicadas em km será a seguinte:

- 3 casas após a vírgula: exata
- 2 casas após a vírgula: 9 metros
- 1 casa após a vírgula: 99 metros
- Nenhuma casa após a vírgula: 999 metros

Por exemplo, a indicação de distância 13,6 km (1 casa após a vírgula) indica que a referência está dentro do intervalo 13,600 km e 13,699 km. A(s) referência(s) correspondente ao(s) evento(s) de troca de velocidade em uma mesma zona controlada não serão necessariamente exatas.

Os trajetos referentes as zonas controladas não contemplarão:

- Semáforos
- Rotatórias ou entroncamentos
- Desvios
- Lombadas ou dispositivos de redução de velocidade

Sempre que possível, os trechos de deslocamento deverão contemplar pelo menos duas referências exatas a fim de possibilitar a aferição do odômetro. As referências serão indicadas em quilômetros e milhas, assim como as velocidades em km/h e mi/h.

Estão previstos descartes de PCs com o maior número de pontos perdidos somente por atraso. A quantidade de descartes será função do número de PCs. Até 15 (quinze) PCs, haverá 01 (um) descarte; entre 15 (quinze) e 30 (trinta), 02 (dois) descartes; entre 30 (trinta) e 45 (quarenta e cinco), 03 (três) descartes, e assim sucessivamente.

### **Art. 13 – Do Desenvolvimento da Prova de Habilidade Conduativa**

Conforme Regulamento Particular.

### **Art. 14 – Da Classificação Final**

O critério de classificação final irá somar os pontos perdidos em cada PC na prova de regularidade (considerando-se o(s) descarte(s)) e pontos perdidos na prova de precisão conduativa.

Não serão classificadas as equipes que:



- Não completarem todo o percurso de prova por seus próprios meios;
- Não entreguem a organização da prova quando solicitadas fichas, formulários, planilhas, etc... ;
- Não se apresentarem aos eventos oficiais da prova;
- Não cumpram com o disposto neste regulamento.

Para eventual desempate entre competidores, será outorgada a premiação ao veículo mais antigo. Caso persista o empate, será desconsiderado o descarte e em seguida os pontos perdidos em sentido decrescente de cada competidor, até que haja desempate.

#### **Art. 15 – Da Premiação**

Conforme Regulamento Particular.

#### **Art. 16 – Dos Direitos da Organização**

O Classic Car Club se reserva o direito de modificar este regulamento e emitir adendos ao mesmo com único intuito de proporcionar um melhor desenvolvimento da prova.

#### **Art. 17 – Das Responsabilidades**

Ao inscrever-se, os participantes explicitamente declaram ter conhecimento deste regulamento, abstendo-se de qualquer recurso judicial por eventuais problemas derivados da organização e/ou desenvolvimento da prova. O Classic Car Club - RS se exime de toda a responsabilidade frente as equipes e a terceiros por danos ou prejuízos causados pelos concorrentes. Estes aceitam expressamente que serão responsáveis exclusivos dos danos ou prejuízos causados a si próprios ou a terceiros. Todos os concorrentes participam por conta e risco próprios, não podendo responsabilizar os organizadores, diretores ou patrocinadores da prova por qualquer incidente que lhe venha a ocorrer.

**Porto Alegre, 4 de março de 2011.**

**Diretoria Técnica**